



INFRA S.A.

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO - DISP/INEX - INFRASA Nº 13/2026/GEDEP-
INFRASA/SUGEP-INFRASA/DIRAF-INFRASA/PRESI-INFRASA/DIREX-
INFRASA/CONSAD-INFRASA/AG-INFRASA**

Brasília, 11 de março de 2026.

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

1. DO OBJETO

1.1. Trata-se da contratação do Congresso de Contratações para Empresas Estatais de Alto Nível 2026,

Prazo de Execução: 14, 15 e 16 de Abril de 2026,

Carga horária do Evento: 24 h/a

Quantidade de Participantes: 05

Modalidade: Presencial

2. DA JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A presente solicitação de capacitação encontra-se aderente às atribuições da SUGEP e, de forma estratégica, às iniciativas conduzidas no âmbito deste Congresso, enquanto ambiente institucional dedicado à promoção da cultura de inovação, articulação intersetorial, experimentação e disseminação de boas práticas na Infra S.A.

2.2. O Congresso de Contratações para Empresas Estatais proporcionará Aprimoramento dos procedimentos internos de contratação, planejamento, gestão e fiscalização de contratos, com base nos conhecimentos e experiências compartilhadas durante o evento, bem como fortalecer a governança e a eficiência nos processos de contratação, contribuindo para a melhoria dos procedimentos internos da INFRA S/A.

2.3. Esses elementos dialogam diretamente com a missão institucional da Infra S.A., que prevê o planejamento e a execução da infraestrutura de transportes de forma eficiente, sustentável e inovadora, conforme disposto em seus normativos estratégicos.

3. DOS ARTEFATOS DA CONTRATAÇÃO

3.1. Os autos foram são compostos pelos seguintes artefatos:

I - Termo de Referência (SEI nº10974303)

II - Nota Técnica 36 (SEI nº10986462) conforme art. 13 da NILCD; e

3.2. Dessa forma, aprova-se todos os artefatos produzidos, a solução escolhida e o valor estimado da contratação.

4. DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

4.1. O valor global da contratação é de **R\$ 26.950,00 (Vinte e seis mil reais, novecentos e cinquenta reais)**, conforme Declaração de Disponibilidade Orçamentária **XXXXXXXXXX**.

5. DO VALOR DO EMPENHO

5.1. Para o presente exercício será necessária emissão de empenho no valor de **R\$ 26.950,00 (**

Vinte e seis mil reais, novecentos e cinquenta reais).

6. DO PARECER JURÍDICO

6.1. A presente contratação se amolda ao Parecer Referencial, cujo atendimento consta na Nota Técnica 36 (10986462), a qual se manifesta a anuência para as justificativas apresentadas.

7. DA CONCLUSÃO

7.1. Por todo o exposto, considerando a justificativa supramencionada e alçada prevista no art. 18 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos c/c art. 25 caput da Norma Interna de Licitações e Contratações Diretas, **APROVO a Inexigibilidade de Licitação e sua publicação**, para contratação da capacitação - Congresso de Contratações para Empresas Estatais de Alto Nível 2026, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e Proposta Comercial (SEI nº 10966659), em favor da empresa **ELEVA SOLUCOES PUBLICAS LTDA**, CNPJ: 47.766.718/0001-57, no valor de **R\$ 26.950,00 (Vinte e seis mil reais, novecentos e cinquenta reais), para a participação de 05 empregados desta empresa, com base no Art. 30 da Lei 13.303/2016.**

Art. 18. A autoridade competente para autorização de procedimento licitatório, procedimentos auxiliares, das modalidades de contratação direta ou contratação da Infra S.A como prestadora de serviços, será definida conforme os seguintes limites de valor, calculados com base no capital social anual da empresa, em conformidade ao art. 8º do Estatuto Social:

[...]

V - do Superintendente setorial, para contratações com valores inferiores a 0,0008% do Capital Social da empresa. (para 2025: até R\$ 168.000,00)

(Assinado Eletronicamente)

CLEBER DIAS DA SILVA JÚNIOR
Superintendente de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Cleber Dias da Silva Junior**, Superintendente de Gestão de Pessoas, em 30/03/2026, às 18:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **10986459** e o código CRC **1C0B4592**.



Referência: Processo nº 50050.001207/2026-21



SEI nº 10986459

SAUS, Quadra 01, Bloco 'G', Lotes 3 e 5. Bairro Asa Sul, - Bairro Asa Sul
Brasília/DF, CEP 70.070-010
Telefone: